



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 30/2015

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **7.702/2015-20 – COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO (CIS)**;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Legislação e Normas;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 10 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1.º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir do dia 15 de junho de 2015, o prazo para conclusão do Processo Eleitoral da Comissão Interna de Supervisão – CIS, para o triênio 2015-2018.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2015.

REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE